



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Lei Nº 414/2006

Revoga a Lei Municipal de Nº. 384/2006

A Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 384/06 em sua totalidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Magro, 22 de setembro de 2006.


RILTON BOZA
Prefeito Municipal